

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e doze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Jorge Pinheiro, Didi Mangueira (virtual), Gardel Rolim, Fábio Rubens, PP Cell (virtual), Márcio Martins, Ronivaldo Maia (virtual), Priscila Costa, Léo Couto (virtual) e Renan Colares (virtual). O presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a segunda reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os seguintes pareceres favoráveis: ao Projeto de Lei Complementar nº 0053/2021 (Mensagem nº 0045/2021) e ao Projeto de Lei Ordinária nº 0446/2021 (Mensagem nº 0043/2021), ambos de autoria do chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e vinte e um minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 12 de agosto de 2021.



Presidente